

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos

Diretores e Acionistas da

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.7, a Dillon S.A. DTVM, em 31/12/2016, registrava saldo de R\$1.167 (Mil), deste, R\$947 (Mil) referem-se ao Depósito Judicial (COFINS), julgado procedente (em parte) junto à Secretaria da Receita Federal, em trâmite na 23.^a Vara Federal do Rio de Janeiro. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10, a Dillon S.A. DTVM realizou Assembléia Geral Extraordinária, em 23 de maio de 2016, com a finalidade de reverter a redução de Capital, deliberada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2015, por força da não aprovação pelo BACEN, retornando o Capital que era de R\$ 950.861,00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais), para R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), representado por 297.900.450 (duzentos e noventa e sete milhões, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14, a Dillon S.A. DTVM administra 04 Fundos de Investimentos, sendo, 03 de Participação - FIP e 01 FIDC, cujo à soma dos Patrimônios totalizam em 31 de dezembro de 2016 ascende à R\$ 229.195.623,61. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 15, a Dillon S.A. DTVM em 12/12/2016 realizou Ata de Assembléia Geral Extraordinária (AGE), que deliberou sobre a Cisão Parcial do patrimônio da Dillon S.A. DTVM, , no montante de R\$ 219.242,32, envolvendo ações da CETIP, com a incorporação da parcela cindida à Britânia Administração, Incorporação e Consultoria Imobiliária LTDA, CNPJ 26.677.307/0001-15, estando tal fato sob análise do Banco Central do Brasil. Nesse sentido, as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016 não contemplam os atos e fatos da cisão. A instituição possui excesso em relação ao limite estabelecido pelo artigo 2º da Resolução CMN nº 2844/01 de 25% de exposição em aplicação em valores mobiliários emitidos por uma mesma entidade. (Ações da CETIP provenientes do processo de desmutualização). Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 16 – Fatos Subsequentes, em Comunicado conjunto BM&FBOVESPA e CETIP S.A. – Mercados Organizados, datado de 22/03/2017, foi informado que os atos societários relativos à incorporação das ações da CETIP serão efetivados em 29/03/2017. A Dillon S.A. DTVM nessa data apresentava saldo contábil de sua carteira de ações no montante de 235.000 ações Cetip On, custodiadas na Concórdia S.A. CVMCC, essa aprovação ocorreu em 22/03/2017 pela Comissão de Valores Mobiliários. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Outros Assuntos:

a) Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior

Os Valores correspondentes ao exercício findo em, 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores, de acordo com as normas de auditoria vigente por ocasião da emissão do relatório em 26 de abril de 2016, que não conteve qualquer modificação.

b) Fato Relevante

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 17, a Dillon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários contratou novo auditor independente ANEND Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.873/0001-51, inscrita no CRC-RJ nº 003550/O, registro CVM nº 9210, em substituição a JPS - Auditores & Consultores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.207.191/0001-18, proibida temporariamente de praticar atividade de auditoria em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Acórdão CRSFN 36/2016, de 28.9.2016, publicado em 14.11.2016. Por solicitação do Banco Central do Brasil, conforme observância acima, as Demonstrações Financeiras, referente à dez.2016, foram auditadas pela nova auditoria e deverão ser republicadas.

c) Fatos Subsequentes

Na execução de nossa auditoria nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016, tomamos conhecimento do Ofício 9008/2017-BCB/DESUC de 25 de maio de 2017, contendo a Súmula de Ocorrências, Anexo I – Irregularidades detectadas pelo Banco Central do Brasil na Dillon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, data base 30 de Setembro de 2016. As irregularidades apontadas, e as respectivas regularizações por parte da Dillon, cujos efeitos serão alvo de nossa auditoria a ser realizada com data base em 30 de junho de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210
CRC-RJ n.º 003550/O



HILDO JARDIM ALEGRIA
Diretor
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
CNPJ -33.851.064/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2016 E 2015 EM R\$ Mil

A T I V O	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	13.513	3.749
DISPONIBILIDADE	859	1.401
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	<u>74</u>	<u>88</u>
Aplicações em Oper. Compromissadas - Posição Bancada – NTN	74	88
T.V.M. E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	<u>10.715</u>	<u>418</u>
Carteira Própria	13	418
Vinculados a Prestação de Garantias	10.702	-
OUTROS CRÉDITOS	<u>1.855</u>	<u>1.831</u>
Rendas a Receber	529	568
Negociação e Intermediação de Valores	-	1
Diversos	1.326	1.262
OUTROS VALORES E BENS	<u>10</u>	<u>11</u>
Despesas Antecipadas	10	11
ATIVO PERMANENTE	338	316
IMOBILIZADO DE USO	<u>321</u>	<u>314</u>
Imóveis de Uso	292	292
Outras Imobilizações	110	240
(Depreciações Acumuladas)	(81)	(218)
DIFERIDO	<u>17</u>	<u>2</u>
Gastos de Organização e Expansão	22	21
(Amortizações Acumuladas)	(5)	(19)
TOTAL DO ATIVO	13.851	4.065

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
CNPJ -33.851.064/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2016 E 2015 EM R\$ Mil

P A S S I V O	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE		2.666
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.568	2.666
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	21	7
Fiscais e Previdenciárias	4.806	449
Negociação e Intermediação de Valores	198	405
Diversas	1.543	1.805
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.283	1.399
Capital	1.200	951
De Domiciliados no País	1.200	1.200
Redução de Capital	-	(249)
Reservas de Lucros	360	230
Ajustes de Avaliação Patrimonial – Títulos Disp. para Venda	5.723	218
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-
TOTAL DO PASSIVO	13.851	4.065

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
CNPJ -33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA DO 2.º SEMESTRE DE 2016 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2016 E 2015 EM R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2.ºSEM/ 2016	EXERC./ 2016	EXERC./ 2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>1.924</u>	<u>3.966</u>	<u>4.302</u>
Rendas de Aplicações	43	57	68
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	1.062	2.898	3.825
Rendas de Câmbio	819	1.011	409
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.924	3.966	4.302
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(<u>1.751</u>)	(<u>4.514</u>)	(<u>3.038</u>)
Receitas de Prestação de Serviço	586	935	607
Despesa de Pessoal	(615)	(1.186)	(967)
Outras Despesas Administrativas	(1.647)	(4.137)	(2.539)
Despesas Tributárias	(71)	(118)	(131)
Aprovisionamento e Ajuste Patrimonial	(4)	(8)	(8)
RESULTADO OPERACIONAL	173	(548)	1.264
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	833	-
Resultado Antes da Tributação s/ Lucro e Participação	173	285	1.264
IMPOSTO DE RENDA / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(<u>68</u>)	(<u>156</u>)	(<u>328</u>)
Provisão para Imposto de Renda	(35)	(81)	(177)
Provisão para Contribuição Social	(33)	(75)	(151)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO	105	129	936
LUCRO (PREJUÍZO) por Ações 297.900.450(2016)	0,0004	0,0004	-
LUCRO (PREJUÍZO) por Ações 236.051.600(2015)	-	-	0,0040

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ -33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 e 2º Semestre de 2016

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR MERCADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL R\$ MIL
		RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS			
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	1.200	0	0	5.566	-706	6.060
Redução de Capital AGE de 23/12/2015	-249	-	-	-	-	-249
Constituição de Reserva Legal	-	12	-	-	-11	1
Reservas Especiais de Lucros	-	-	219	-	-219	0
Ajuste ao Vlr. Merc. TVM e Derivativo	-	-	-	-5.348	-	-5.348
Resultado do Período	-	-	-	-	936	936
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	951	12	219	218	0	1.400
Saldos em 30 de Junho de 2016	1.200	12	219	5.690	24	7.145
Constituição de Reserva Legal	-	6	-	-	-6	0
Reservas Especiais de Lucros	-	-	123	-	-123	0
Ajuste ao Vlr. Merc. TVM e Derivativo	-	-	-	33	-	33
Resultado do Período	-	-	-	-	105	105
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	1.200	18	342	5.723	0	7.283

Saldos em 31 de Dezembro de 2015	951	12	219	218	0	1.400
Reversão de Redução de Aumento de Capital	249	-	-	-	-	249
Constituição de Reserva Legal	-	6	-	-	-6	0
Reservas Especiais de Lucros	-	-	123	-	-123	0
Ajuste ao Vlr. Merc. TVM e Derivativo	-	-	-	5.505	-	5.505
Resultado do Período	-	-	-	-	129	129
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	1.200	18	342	5.723	0	7.283
MUTAÇÕES DO PERÍODO	249	6	123	5.505	0	5.883

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
CNPJ -33.851.064/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO 2.º SEMESTRE DE 2016 E DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 2016 E 2015 R\$ MIL**

DISCRIMINAÇÃO	2.ºSem/ 2016	Exercício/ 2016	Exercício/ 2015
Atividades Operacionais:			
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	105	129	936
Depreciações e Amortizações	4	8	8
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM	33	5.505	(5.348)
Total Lucro/Prejuízo Líquido das Atividades Operacionais	142	5.642	(4.404)
(Aumento) Redução em contas do Ativo:			
Redução/Aumento Aplicações Interfinan. de Liquidez	389	14	3.890
Redução/Aumento nos Títulos	(51)	(10.297)	9.487
Redução/Aumento em Outros Créditos	136	(23)	(128)
Aumento em Outros Valores e Bens	-	1	1
Total do (Aumento) Redução em contas do Ativo	474	(10.305)	13.250
Aumento (Redução) em contas do Passivo:			
Redução/Aumento Cobrança e Arrecadação de Tributos	16	15	1
Redução/Aumento em Câmbio	-	-	(533)
Aumento/Redução de Exigibilidade com Encargos Sociais	37	4.357	(3.347)
Redução/Aumento nas Negociações de Valores	(411)	(207)	(4.234)
Aumento Outras Obrigações	(260)	(262)	(740)
Total do Aumento (Redução) em contas do Passivo	(618)	3.903	(8.853)
Recursos Líquidos provenientes das Atividades Operacionais	(2)	(760)	(7)
Atividades de Investimentos:			
Aquisição de Imobilização	(10)	(16)	-
Aquisição Diferido	(15)	(15)	-
Total das Atividades de Investimento	(25)	(31)	-
Atividades de Financiamentos:			
Redução de Capital AGE de 23/12/2015	-	-	(249)
Reversão da Redução de Capital AGE de 23/12/2015	-	249	-
Total das Atividades de Financiamentos	-	249	(249)
Aumento(Redução) das Disponibilidades:	(27)	(542)	(256)
Disponibilidade no Início do 2. Semestre e do Exercício	886	1.401	1.657
Disponibilidade no Final do Exercício	859	859	1.401

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

CNPJ -33.851.064/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015.

1 - Contexto Operacional

A **DILLON S.A. DTVM** é uma Instituição Financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e tem por objetivo social, subscrever, isoladamente ou em consorcio com outras sociedades autorizadas, emissão de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediar ofertas públicas e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; administrar carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos, e de todas as atividades permitidas às Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, conforme disposições legais e regulamentares emanadas principalmente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e do Banco Central do Brasil (BACEN).

2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

a. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e regulamentos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos e orientações visando adequação às normas internacionais de contabilidade. No entanto, tais pronunciamentos e orientações são aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, somente quando aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central. Os pronunciamentos já referendados foram: CPC 01 – R1 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos – Resolução nº 3.566/08; CPC 03 – R2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Resolução nº 3.604/08; CPC 05 – R1 – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução nº 3.750/09; CPC 10 – R1 – Pagamento Baseado em Ações – Resolução nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis – Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução nº 4.007/11; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução nº 3.823/09; R1 – Pronunciamento Conceitual Básico – Resolução nº 4.144/12.

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN e BACEN e se a aplicação dos mesmos serão de maneira retrospectiva ou prospectiva.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 30/03/2017.

b. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis e todas as informações estão expressas em Reais (mil), que é a moeda funcional e de apresentação e corresponde ao ambiente econômico da atuação da Distribuidora.

3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis Aplicadas**3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa**

As demonstrações de fluxos de caixa são preparadas e apresentadas em conformidade com a Resolução 3.604/08, representando caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

3.2. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens, em consonância com os itens 11.6 e 7 do COSIF. Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade.

3.3. Demais Ativos e Passivos Circulantes

São demonstrados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

3.4. Valor Recuperável dos Ativos - impairment

Um ativo não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha incorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu, após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Não existiram indícios de redução de valor recuperável de ativos não financeiros.

3.5. Tributos

O Imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro trimestral excedente de R\$ 60 mil reais e, à alíquota de 20% sobre o lucro antes da dedução do imposto de renda para a contribuição social. Os tributos PIS, COFINS são calculados às alíquotas de 0,65%, 4,00%, respectivamente.

3.6. Estimativas contábeis

De acordo com as normas, a preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração, quando aplicável, faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, razão pela qual são revistas de maneira contínua.

3.7. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais seguem as disposições da Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou a aplicação do CPC 25 e critérios definidos na Carta-Circular BACEN nº 3.429/10.

Em 31/12/2016, registrava saldo de R\$1.167 (Mil), destes, R\$947 (Mil) referem-se ao Depósito Judicial (COFINS), julgado procedente (em parte) junto a Secretaria da Receita Federal, em trâmite na 23.^a Vara Federal do Rio de Janeiro.

3.8. Apuração de resultados

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes considerados, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	933	1.489
Caixa	75	58
Depósitos Bancários	37	6
Aplicações em Ouro	709	1.254
Disponib. Moedas Estrangeiras	38	83
Apl. Interfinanceiras Liquidez	74	88

5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	R\$ Mil	
	31/12/16	31/12/15
<u>Aplicações em Operações Compromissadas</u>		
Re vendas a Liquidar – Posição Bancada – NTN	74	88
<i>Total</i>	<u>74</u>	<u>88</u>

6 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

	R\$ Mil	
	31/12/16	31/12/15
<u>Carteira Própria</u>		
Títulos de Renda Fixa	13	15
TDA – Títulos de Dívida Agrária	13	15
Títulos de Renda Variável	-	403
Ações de Companhia Aberta – 10.753 ações Cetip ON	-	403
Vinculados a Prestação de Garantias	10702	-
Títulos de Renda Variável	10702	-
<i>Total</i>	<u>10715</u>	<u>418</u>

7 – Outros Créditos

R\$ Mil

	31/12/16	31/12/15
Compõe-se:		
Rendas a Receber (*)	529	568
- Dividendos a Receber – Juros sobre Capital Próprio	112	122
- Serviços Prestados – Taxas de Administração	417	446
Negociação e Intermediação de Valores	-	1
Diversos (**)	1.326	1.262
- Adiantamentos e Antecipações Salariais	3	1
- Adiantamentos Pagamento de nossa Conta	58	13
- Devedores por Depósitos em Garantias	1.167	1.167
- Impostos de Renda a Compensar	32	16
- Devedores Diversos País	66	65
Total	<u>1.855</u>	<u>1.831</u>

8 - Imobilizado de Uso

R\$ Mil

	31/12/16	31/12/15
<u>Composição:</u>		
Imóveis de Uso	292	292
Móveis e Equipamentos de Uso	38	126
Sistema de Comunicação	35	41
Sistema de Processamento de Dados	15	49
Sistema de Segurança	2	4
Sistema de Transporte	20	20
	402	532
Sub-total		
Depreciações Acumuladas	(81)	(218)
T o t a l	<u>321</u>	<u>314</u>

9 - Outras Obrigações

	R\$ Mil	
	31/12/16	31/12/15
Composição:		
Cobrança Tributos	21	7
Fiscais e Previdenciárias	4.806	449
Negociação/Intermediação	198	405
Diversos	1.543	1.805
- Provisão Pagamentos a Efetuar	1.058	272
- Provisão p/ Passivos Contingentes	-	833
- Credores Diversos - País	485	700
Total	6.568	2.666

10 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Consoante Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2016 a **Dillon S.A. DTVM**, reverteu a redução de Capital, deliberada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2015, retornando o Capital que era de R\$ 950.861,00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais), para R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), representado por 297.900.450 (duzentos e noventa e sete milhões, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

b) Índice da Basiléia (Limite Operacional)

Em atendimento à Circular BACEN nº 3.477, de 24 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) de que trata a Resolução nº 3.490, de 29 de agosto de 2007, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, a Instituição se mantém acima da margem de 9,875%, exigida pelo Banco Central do Brasil.

11 – Estrutura de Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de riscos da Dillon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários compreende a adoção de instrumentos que permitem o controle dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, os quais são tratados e monitorados de maneira recorrente, a partir de metodologias específicas. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio da Instituição.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias da Instituição. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos. A descrição detalhada do gerenciamento de riscos da Dillon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários está disponível no site da Instituição (www.dillon.com.br). As estratégias de gerenciamento de riscos e os respectivos efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

a. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição em câmbio, taxas de juros, ações e commodities.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado busca dimensionar a exposição da Instituição ao Risco de Mercado, captando todas as operações e eventos de risco, independentemente da natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

O gerenciamento do Risco de Mercado compreende o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento e controle das exposições decorrentes de posições detidas em câmbio, taxas de juros, ações e *commodities* com o objetivo de mantê-las dentro dos limites regulatórios e dos limites estabelecidos pela Instituição, em conformidade com a Resolução 3.464, de 26 de junho de 2007, do Banco Central do Brasil.

b. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como (i) a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar efetivamente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez busca garantir o equilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – evitando descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O gerenciamento do Risco de Liquidez compreende o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento e controle da liquidez, em conformidade com a Resolução 4.090, de 24 de maio de 2012, do Banco Central do Brasil.

c. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de perda decorrente de deficiência, falhas humanas ou ineficiência de sistemas, processos internos e eventos externos. Estes eventos podem ocasionar em consequências indesejadas para a Instituição como multas regulatórias, impactos jurídicos, perdas financeiras, entre outros.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional busca registrar, periodicamente, os eventos de perdas a fim de manter uma base de dados consistente para o reconhecimento das causas e custos, e, se necessário, a elaboração de um plano de ações para mitigar os mesmos.

O gerenciamento do Risco Operacional compreende o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento e controle destas perdas, em conformidade com a Resolução 3.380, de 29 de julho de 2016, do Banco Central do Brasil.

d. Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital é definido como o processo contínuo de (i) monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; (ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e (iii) planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Seguindo as regulamentações do Bacen e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a estrutura de Gerenciamento de Capital adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

O objetivo do gerenciamento de capital é garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações da Instituição, bem como antecipar a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado através de uma postura prospectiva, em conformidade com a Resolução 3.988, de 30 de junho de 2011, do Banco Central do Brasil.

12 - Política de Responsabilidade Socioambiental

Em consonância com as disposições da Resolução CMN nº 4.327/14, a Distribuidora formalizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental, aprovada pela Diretoria

13 – Ouvidoria (0800-7231388)

A Instituição, atendendo exigências contidas na Resolução 3.477/07, com as alterações da Resolução 3.489/07, revogadas pela Resolução 3.849/10 e Circular 3.370/07 revogada pela Circular 3.503/10 do Banco Central do Brasil, procedeu à implantação do setor de Ouvidoria no prazo estabelecido legalmente, elaborando diretrizes operacionais de ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários, foi designado como diretor responsável pela ouvidoria o Sr. Luis Cláudio Lins Fabbriani e como ouvidor o Sr. João Pedro Marcondes Ferraz Fabbriani.

14 – Administração de Fundos de Investimentos

A Instituição administra 04 Fundos de Investimentos, sendo, 03 de Participação em outras empresas e 01 FIDC, cujo à soma dos Patrimônios totalizam em 31 de dezembro de 2016 ascende à R\$ 229.195.623,61.

15 – Cisão Parcial

Em 12/12/2016, foi realizada Ata de Assembléia Geral Extraordinária(AGE), que deliberou sobre a Cisão Parcial do patrimônio da Dillon S.A. DTVM, no montante de R\$ 219.242,32 com a devida incorporação da parcela cindida à Britânia Administração, Incorporação e Consultoria Imobiliária LTDA, estando a mesma sob análise do Banco Central do Brasil até a presente data.

16 – Fatos Subsequentes

Em Comunicado conjunto BM&FBOVESPA e CETIP S.A. – Mercados Organizados, datado de 22/03/2017, foi informado que os atos societários relativos à incorporação das ações da CETIP serão efetivados em 29/03/2017. Em 29/03/2017 a Dillon S.A. DTVM, apresentava saldo contábil de sua carteira de ações no montante de 235.000 ações Cetip On, custodiadas na Concórdia S.A. CVMCC. A aprovação da operação pela Comissão de Valores Mobiliários ocorreu em 22/03/2017.

17 - Fato Relevante

A Dillon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários contratou novo auditor independente ANEND Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.873/0001-51, inscrita no CRC-RJ nº 003550/O, registro CVM nº 9210, em substituição a JPS - Auditores & Consultores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.207.191/0001-18, proibida temporariamente de praticar atividade de auditoria em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Acórdão CRSFN 36/2016, de 28.9.2016, publicado em 14.11.2016.

Por solicitação do Banco Central do Brasil, conforme observância acima, as Demonstrações Financeiras, referente à dez.2016, foram auditadas pela nova auditoria e deverão ser republicadas.